



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Segunda-feira • 24 de fevereiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1537



QR CODE

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| RETIFICAÇÃO DECRETO (Nº 112/2025) | 2 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 3 |
| ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2025) | 3 |
| ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2025) | 4 |
| AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025) | 5 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 059/2025) | 10 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 065/2025) | 11 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 067/2025) | 12 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 068/2025) | 13 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 076/2025) | 14 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: VITOR FERREIRA DE SANTANA

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO | DECRETO (Nº 112/2025)



RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 112, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Considera os dias 03 e 05 de março Pontos Facultativos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE PARATINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que determina a Lei Orgânica do Município e respaldado na Constituição Estadual e Federal,

CONSIDERANDO que os festejos carnavalescos acontecerão do dia 01 a 04 de março do corrente ano;

CONSIDERANDO que a tradicional festa de carnaval se estende até a madrugada e assegurando o direito da população participar do evento carnavalesco até o seu final;

DECRETA:

Art. 1º - Os dias 03 e 05 de março do corrente ano (segunda-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas) serão considerados pontos facultativos nas repartições públicas do Município de Paratinga – Bahia,

§1º - Ficam resguardados os serviços essenciais do Município de responsabilidade da Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos;

§2º - De acordo com o parágrafo anterior as Secretarias mencionadas deverão programar o seu quadro de funcionários para que não tenha paralisação nos serviços e atividades essenciais para a população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 17 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA

Prefeito

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto da INEXIGIBILIDADE de licitação nº 054/2025 IN, em favor da empresa D & D PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.626.776/0001-48, com endereço AV Tancredo Neves, Nº 001632, Sala 1809, Bairro Caminho das Arvores, Salvador-Ba, CEP 41.820-915, pelo valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para INEXIGIBILIDADE no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 17 de Fevereiro de 2025

VITOR FERREIRA DE SANTANA
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **adjudico** o objeto da Inexigibilidade de licitação nº **058/2025** IN, Processo Administrativo nº **083/2025** em favor da pessoa jurídica **SOCIEDADE FILARMÔNICA 13 DE JUNHO, inscrita no CNPJ nº 13.239.900/0001-38. Objeto:** contratação de empresa para Apresentação da Orquestra Filarmônica 13 de junho em eventos festivos e religiosos no ano de 2025, na cidade de Paratinga-BA. Valor global de **R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais)**, nos termos do artigo 74, inciso I da referida lei.

A homologação da presente INEXIGIBILIDADE de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A pessoa jurídica vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Inexigibilidade no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Paratinga - Bahia, 20 de fevereiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA.
PREFEITO

AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 021/2025**

A Prefeitura Municipal de Paratinga/BA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a contratação de empresa para Elaboração e execução de padrões de entrada com medições individualizadas nos Prédios Públicos do Terminal Rodoviário e no Espaço Cultural Velho Chico, com material e mão de obra, por meio de uma Contratação Direta, através da empresa DOMINIUM CONSULTORIA ENERGETICA LTDA, inscrita no CNPJ: 42.281.651/0001-47. A contratação está sendo formalizada por meio de Dispensa de Licitação, conforme a legislação vigente e de acordo com os trâmites estabelecidos no Processo Administrativo nº 021/2025, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para serviços de utilidade pública, nos termos do projeto técnico apresentado.

O projeto técnico e todos os documentos pertinentes à contratação poderão ser acessados na Prefeitura Municipal de Paratinga/BA, no Setor de Licitações, durante o horário de expediente, ou mediante solicitação Via e-mail licitacao.paratinga.jbt@gmail.com.

Anexos:

Anexo I – Documentos de Habilitação;

Paratinga-BA, 30 de janeiro de 2025.

VITOR FERREIRA DE SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025 (ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

Autorização de Dispensa de Licitação com Base no Art. 75, Inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

1) PRÊAMBULO

1) O MUNICÍPIO DE PARATINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Deoclides de Oliveira, s/nº – Bairro Alcides de Oliveira Dourado – CEP.47.500-000 – Paratinga – BA. Com CNPJ sob nº 14.105.225/0001-17, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA:

1- Base Legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art.75 inciso II;

2) OBJETO

A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO tem como objeto a contratação direta da empresa DOMINIUM CONSULTORIA ENERGETICA LTDA, inscrita no CNPJ: 42.281.651/0001-47, com o objeto contratação de empresa para Elaboração e execução de padrões de entrada com medições individualizadas nos Prédios Públicos do Terminal Rodoviário e no Espaço Cultural Velho Chico, com material e mão de obra, por meio de uma Contratação Direta- Dispensa de Licitação.

O projeto elétrico do padrão de entrada e com medições individualizadas é essencial para garantir o fornecimento de energia elétrica de forma segura e eficiente, além de facilitar a individualização do consumo e cobrança. O padrão de entrada é o ponto de conexão entre a rede de distribuição da concessionária e a instalação elétrica do consumidor. As medições individualizadas permitem que cada unidade consumidora tenha seu próprio medidor e seja responsável pelo seu consumo de energia, isso é fundamental em Prédios Públicos.

O projeto elétrico do padrão de entrada e com medições individualizadas deve ser elaborado por um profissional habilitado, seguindo as normas técnicas da ABNT e as regulamentações da concessionária local.

Vantagens do projeto elétrico, a fim de assegurar que a instalação seja feita de forma segura, evitando acidentes, permitindo o dimensionamento correto dos componentes, evitando perdas de energia, facilitando a medição e cobrança individualizada do consumo, contribuindo para o uso consciente de energia e a redução de custos, assegurando que a instalação esteja de acordo com as normas técnicas.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

O contrato será por escopo, e terá vigência de 90 (noventa) dias a contar a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e termos definidos na Lei nº 14.133/2021.

3) DA ESTIMATIVA E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total estimado R\$ 32.162,08 (trinta e dois mil cento e sessenta e dois reais e oito centavos).

4) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando que a empresa DOMINIUM CONSULTORIA ENERGETICA LTDA, inscrita no CNPJ: 42.281.651/0001-47 a ser contratada cumpre todos os requisitos legais e técnicos para Elaboração e execução de padrões de entrada com medições individualizadas nos Prédios Públicos do Terminal Rodoviário e no Espaço Cultural Velho Chico, com material e mão de obra, a contratação encontra amparo no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

5) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO VALOR

O projeto elétrico do padrão de entrada e com medições individualizadas é essencial para garantir o fornecimento de energia elétrica de forma segura e eficiente, além de facilitar a individualização do consumo e cobrança. O padrão de entrada é o ponto de conexão entre a rede de distribuição da concessionária e a instalação elétrica do consumidor. As medições individualizadas permitem que cada unidade consumidora tenha seu próprio medidor e seja responsável pelo seu consumo de energia, isso é fundamental em Prédios Públicos.

O projeto elétrico do padrão de entrada e com medições individualizadas deve ser elaborado por um profissional habilitado, seguindo as normas técnicas da ABNT e as regulamentações da concessionária local.

Vantagens do projeto elétrico, a fim de assegurar que a instalação seja feita de forma segura, evitando acidentes, permitindo o dimensionamento correto dos componentes, evitando perdas de energia, facilitando a medição e cobrança individualizada do consumo, contribuindo para o uso consciente de energia e a redução de custos, assegurando que a instalação esteja de acordo com as normas técnicas.

O valor de R\$ 28.986,23 (vinte e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), foi estabelecido com base em pesquisa de mercado realizada pela administração pública, garantindo a economicidade e a compatibilidade com os preços praticados no setor. Além disso, a empresa contratada apresenta capacidade técnica comprovada para a execução do serviço, assegurando a qualidade e eficiência na prestação do mesmo.

6) REVISÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral.

| UNIDADE | 070700 | SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS |
|-----------|--------------|---|
| ATIVIDADE | 1041 | CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA RODOVIARIA |
| | 1018 | CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS |
| | 2039 | MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVS. URBANOS |
| ELEMENTO | 33.90.39.30 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| RECURSO | 1500 1720 | |

7) HABILITAÇÃO

São exigidos os seguintes documentos para a contratação, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021:

- Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa;
 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - Cópia autenticada do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;
- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
 - Regularidade fiscal com a Fazenda Federal;
 - Regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
 - Regularidade fiscal com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
 - Regularidade com o FGTS;
 - Certidão de regularidade com a Justiça do Trabalho;
 - Certidão negativa de falência e concordata, ou certidão positiva com efeitos de negativa;
 - Cartão de CNPJ atualizado.

8) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

O contratado será responsabilizado administrativamente em caso de infrações durante a execução do contrato, com a aplicação das seguintes sanções, conforme a Lei nº 14.133/2021:

- I - Inexecução total ou parcial do contrato;
- II - Não cumprimento das obrigações contratuais;
- III - Apresentação de documentos falsificados ou incompletos;
- IV - Não manutenção da proposta, salvo em razão de fato superveniente;
- V - Fraude na execução do contrato;
- VI - Impedimento de licitar e contratar com o Município, por até 3 (três) anos.

9) DISPOSIÇÕES FINAIS

1) para garantir a publicidade deste ato, a autorização de dispensa de licitação será divulgada nos seguintes meios de comunicação:

I - Página oficial do Município de Paratinga/BA;

2) O contrato administrativo a ser celebrado entre o Município Paratinga/BA e a contratação direta por dispensa de licitação com a empresa DOMINIUM CONSULTORIA ENERGETICA LTDA, inscrita no CNPJ: 42.281.651/0001-47, será disponibilizado para consulta pública no prazo de 10 (dez) dias úteis após sua assinatura.

3) As questões relacionadas a esta contratação que não puderem ser resolvidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro.

Paratinga, 27 de janeiro de 2025

ADJAIR DA SILVA BRANDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO (CONTRATO Nº 059/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
CNPJ nº. 14.105.225/0001-17
Licitação por Inexigibilidade n.º 051/2025.**

O Prefeito Municipal de Paratinga, Estado da Bahia, torna-se publico que firmou nesta data contrato com a **Empresa 27.465.072 RAFAEL LEMOS GOES, inscrita no CNPJ nº 27.465.072/0001-60, objeto Contratação de show artístico da banda JUANZINHO durante os festejos carnavalescos do Município de Paratinga/BA.** Constante do Processo Adm. Nº. **075/2025** – Licitação por Inexigibilidade nº **051/2025, Vigência** do contrato: 17/02/2025 a 17/06/2025. Dotação Orçamentária: 15.15-4.086-33.90.39-0100. Valor global do contrato: **R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais).** Paratinga–BA, 17 de Fevereiro de 2025. Vitor Ferreira de Santana. Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 065/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
CNPJ nº. 14.105.225/0001-17
Licitação por Inexigibilidade n.º 054/2025.**

O Prefeito Municipal de Paratinga, Estado da Bahia, torna-se publico que firmou nesta data contrato com a **Empresa** D & D PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.626.776/0001-48, **objeto** Contratação de show artístico da banda ROBYSSÃO durante os festejos carnavalescos do Município de Paratinga/BA. Constante do **Processo Adm. Nº. 065/2025 – Licitação por Inexigibilidade nº 054/2025, Vigência** do contrato: 17/03/2025 a 17/06/2025. **Dotação Orçamentária:** 15.15-4.086-33.90.39-0100. **Valor global do contrato:** R\$: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Paratinga–BA, 17 de Fevereiro de 2025. Vitor Ferreira de Santana. Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 067/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
CNPJ nº. 14.105.225/0001-17
Licitação por Inexigibilidade n.º 052/2025.**

O Prefeito Municipal de Paratinga, Estado da Bahia, torna-se público que firmou nesta data contrato com a **Empresa** VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTOS DE SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 12.691.998/0001-05, **objeto** Contratação de show artístico da banda RAPAQUADA durante os festejos carnavalescos do Município de Paratinga/BA. Constante do **Processo Adm. Nº. 076/2025 – Licitação por Inexigibilidade nº 052/2025, Vigência** do contrato: 17/02/2025 a 17/06/2025. **Dotação Orçamentária:** 15.15-4.086-33.90.39-0100. **Valor global do contrato:** R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais). Paratinga–BA, 17 de Fevereiro de 2025. Vitor Ferreira de Santana. Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 068/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
CNPJ nº. 14.105.225/0001-17
Licitação por Inexigibilidade n.º 053/2025.**

O Prefeito Municipal de Paratinga, Estado da Bahia, torna-se público que firmou nesta data contrato com a **Empresa** VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTOS DE SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 12.691.998/0001-05, **objeto** Contratação de show artístico da banda "BATUKERÊ" durante os festejos carnavalescos do Município de Paratinga/BA. Constante do **Processo Adm. Nº. 077/2025 – Licitação por Inexigibilidade nº 053/2025, Vigência** do contrato: 17/02/2025 a 17/06/2025. **Dotação Orçamentária:** 15.15-4.086-33.90.39-0100. **Valor global do contrato:** R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Paratinga–BA, 17 de Fevereiro de 2025. Vitor Ferreira de Santana. Prefeito Municipal.

EXTRATO (CONTRATO Nº 076/2025)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
CNPJ nº. 14.105.225/0001-17
Licitação por Inexigibilidade n.º 058/2025**

O Prefeito Municipal de Paratinga, Estado da Bahia, torna-se publico que firmou nesta data contrato com a Empresa **SOCIEDADE FILARMÔNICA 13 DE JUNHO, inscrita no CNPJ nº 13.239.900/0001-38**, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 2380, Centro, Paratinga – Bahia, neste ato devidamente representada senhora Sandra Porto do Vale, inscrita no CPF 449.327.665-72, RG 05.013.641-02 SSP/BA. **Objeto:** contratação de empresa para Apresentação da Orquestra Filarmônica 13 de Junho em eventos festivos e religiosos no ano de 2025, na cidade de Paratinga-BA. Constante do Processo Administrativo nº **083/2025**, Licitação por Inexigibilidade nº **058/2025**, Vigência do contrato: **20/02/2025 a 31/12/2025**. Valor global do contrato R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais). Paratinga–BA, 20 de Fevereiro de 2025. **Vitor Ferreira de Santana**. Prefeito Municipal.

Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant – Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>